



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 009/2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 3º trimestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.114 de 01 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dá outras providências, em sua 180ª Plenária Ordinária do dia sete de novembro do ano de dois mil e dezesseis, **resolve**:

Artigo 1º) Aprovar a prestação de contas do terceiro trimestre do ano de 2016, referente as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 07 de novembro de 2016.


Aline Roberta Santos Oliveira
Presidente do CMAS de Congonhas – MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº. PREVCON/010/2017

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Selma Salvina Mendes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1599, CPF 701.956.336-87, no cargo efetivo de Telefonista, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P18”, a partir de 23 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/339, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Chefe de Departamento de Apoio Operacional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elione Andréa de Freitas no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Operacional, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/340, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Diretor de Programas e Projetos Habitacionais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiane Araújo Pereira no cargo em comissão de Diretor de Programas e Projetos Habitacionais, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/341, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Comissão Especial para elaborar, organizar, executar e coordenar os trabalhos para a Eleição da Diretoria Clínica e Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/047/2017 e determinação do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - Processo Administrativo n.º 8213/2014,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para composição de uma Comissão para elaborar, organizar, executar e coordenar a Eleição da Diretoria Clínica e Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Saúde:

Patrícia Aparecida da Silva Santos- Presidente;
Aline de Cássia Fernandes – Vice-presidente;
Divânia de Jesus Melo e Sirléia de Fátima Duarte -Secretárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/339, de 17 de julho de 2014.

Congonhas, 3 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 073 - LIVRO 024

Às nove horas do dia três do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Elione Andréa de Freitas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/339, de 3 de abril de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Operacional – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Elione Andrea de Freitas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 074 - LIVRO 024

Às nove horas do dia três do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Cristiane Araújo Pereira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/340, de 3 de abril de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Programas e Projetos Habitacionais – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Cristiane Araújo Pereira

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

4º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2017

ATA DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos 04 de Abril de 2017, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 125ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
01/2017	HAO-1761	RR-01/2017	NÃO PROVIDO
02/2017	OPL-9407	RR-02/2017	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes. Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.



Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON